



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

16/12/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1346



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 162/2025 De 16 de dezembro de 2025

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 25ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Lei Nº 4443/2025 - “Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro às cidadãs carentes e dá outras providências”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: CLEPT-T5TU7-SULOE-YJLZ5-QA10E





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4757

Documento Nº: 162/2025

Protocolo Data: 16/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 16/12/2025 às 10:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CLEPT-T5TU7-SULOE-YJLZ5-OAI0E



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 16/12/2025 10:58 UTC -03:00
Tipo Digital



PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2022 – CONTRATO N° 54/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ALTERAÇÃO – QUINTO TERMO ADITIVO.

PARTES: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - CNPJ 24.975.944/0001-42. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração pontual do Contrato nº 54/2022, para autorizar, em caráter excepcional, a prestação de serviços de vigilância armada, conforme condições originalmente pactuadas, exclusivamente na data de 16 de dezembro de 2025, em razão da realização de Evento Solene da Câmara Municipal de Extrema, destinado à entrega de Títulos de Cidadão Honorário e/ou Títulos de Honra. **Finalidade:** A presente alteração tem a finalidade de atender a demanda específica e extraordinária, decorrente da realização de evento institucional solene da Câmara Municipal de Extrema, cuja natureza e estimativa de público demandam reforço temporário dos serviços de vigilância, a fim de garantir a segurança, a organização e o regular desenvolvimento da solenidade. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Eberval Jose de Andrade, pela Contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**